A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 214/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, e à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, que considerem a possibilidade de disponibilizar mudas de árvores frutíferas para a comunidade em geral. Essa iniciativa incentivará o plantio no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A disponibilização de mudas de árvores frutíferas para a comunidade promoverá o plantio no município, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a redução das temperaturas locais. As árvores fornecem sombra, o que pode ajudar a mitigar o calor intenso. Além disso, elas incentivam a agricultura local e a autossuficiência alimentar.

As árvores frutíferas também adicionam beleza aos espaços públicos e privados, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, essa ação é de grande importância para o desenvolvimento sustentável e o conforto térmico da nossa comunidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada ao Senhor Clayper de Matos Salustiano, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (Rua Tomaz do Ó, n.° 02 – JK – Currais Novos/RN – (CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 19 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 19/08/2025 10:25:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora